



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 611
DECISÃO : Nº PL 68/2013
Processo : PRO 20149/2013
Interessado : RIVALDO DA SILVA AMORIM
Assunto : Anotação de Responsabilidade Técnica

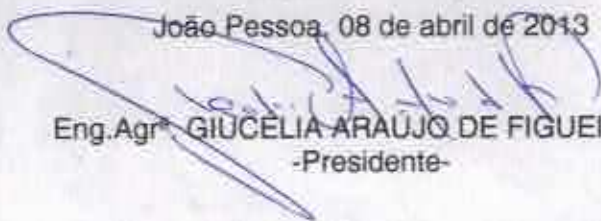
EMENTA: Nega provimento ao mérito de que trata a solicitação de anotações de responsabilidade técnica a "posteriori", interesse do profissional Eng.Civ. **RIVALDO DA SILVA AMORIM**, no âmbito do CREA-PB.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 611, de 08 de abril de 2013, considerando a solicitação de anotações de responsabilidade técnica das ARTs Nºs J00099787; J00099788; J00099789; J00099790 e J00099791, a "posteriori", de interesse do Eng. Civ. Rivaldo da Silva Amorim no âmbito do CREA-PB; considerando o disposto na Resolução Nº 1.042/2012 – CONFEA que fixou o prazo final até 31/12/12, para o profissional requerer nos termos da Resolução Nº 394/95 a anotação de responsabilidade técnica relativa a obra ou serviço concluído e a cargo ou função extinta; considerando que o requerente anexou a documentação comprobatória, no entanto, fora do prazo estabelecido pelo normativo; considerando o parecer da Assessoria Técnica que recomenda o indeferimento do solicitado a luz da legislação; considerando ainda que a Câmara Especializada de Engenharia Civil/Agrimensura, negou provimento ao mérito; considerando o parecer exarado pelo relator que nega provimento ao mérito, DECIDIU aprovar por unanimidade o parecer apresentado pelo relator. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Maria Sallydelândia Sobral de Farias, João Alves Casado, Homero Catão Maribondo da Trindade, João Paulo Neto, Alberto de Matos Maia, João de Deus Barros, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Naor Moraes Melo, Hugo Barbosa de Paiva Jr, Vital Maria Lins Guerra, Otavio Falcao O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevedo, Anselmo de Almeida Luna, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Maurício Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho, Edmilson Alter Campos Martins, Jonathan Clayton Albuquerque Diniz, Maria Verônica de Assis Correia, Antonio Alves de Lima Junior, José Cavalcante Matias, Paulo Virginio de Sousa, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Ronaldo Soares Gomes, Edmilson Argino Borges, Adailson Pereira de Souza, Ronaldo Fernandes de Lavor e Leandro Rodrigo Vieira Oliveira.**

Clentifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 08 de abril de 2013


Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
-Presidente-